| **Modo de prestação: (1) Prestação transfronteiriça (2) Consumo no estrangeiro (3) Presença Comercial (4) Presença de pessoa singular** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Sectores e subsectores** | **Limitações no Acesso ao Mercado** | **Limitações no Tratamento Nacional** | **Notas da secretaria para agendamento**  **(Nota: Esta coluna seria substituída por “Compromissos Adicionais” no formato final)** |
| **II. COMPROMISSOS DE SECTORES ESPECÍFICOS** | | | |
| 1. **SERVIÇOS EDUCACIONAIS** | | | |
| A. Serviços de ensino pré-primário (CPC 921) | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector é abrangido pela CPC Prov. 9211. Quaisquer compromissos existentes que abranjam todo o CPC Prov. 921 devem ser incluídos aqui.**  **Este subsector não inclui os serviços de cuidados infantis (ver em serviços de saúde e sociais).** |
| B. Serviços de Ensino Primário (CPC 922) | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector é abrangido pela CPC Prov. 9219. Quaisquer compromissos existentes que abranjam todo o CPC Prov. 921 devem ser incluídos aqui.** |
| C. Serviços de Ensino Secundário (CPC 923) | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector corresponde ao CPC Prov. 922.** |
| D. Serviços de ensino pós-secundário não terciário (CPC 924) | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector abrange programas vocacionais curtos a nível pós-secundário que conduzem os estudantes ao mercado de trabalho ou programas com instrução académica substancial especificamente concebidos para preparar os estudantes para a entrada no ensino superior.**  **Este subsector corresponde em parte às Prov. 923 e 924 do CPC. Qualquer distinção reflectida nos compromissos existentes deve ser aqui tida em conta.** |
| E. Serviços de Ensino Superior (CPC 925) | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector abrange os serviços de ensino superior de graduação que conduzem a um grau universitário ou equivalente. Estes serviços de ensino são oferecidos em universidades, colégios e instituições similares de ensino superior; e serviços de ensino superior a nível de pós-graduação para programas de ensino superior que conduzem directamente a uma qualificação de investigação avançada, tal como um grau de doutoramento.**  **Este subsector corresponde em parte às Prov. 923 e 924 do CPC. Qualquer distinção reflectida nos compromissos existentes deve ser aqui tida em conta.** |
| F. Outros serviços de educação e formação e serviços de apoio educativo (CPC 929) | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma  2) Nenhuma  3) Nenhuma  4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector abrange educação e formação cultural, tais como instrução de música ou dança (CPC 92911), instrução de condução ou pilotagem, gestão ou formação informática (CPC 92919), e serviços de apoio tais como aconselhamento educacional, orientação, testes, avaliação e programas de intercâmbio de estudantes (CPC 9292).** |